
ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
MÉDIO RIO POMBA

AMERP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
MÉDIO RIO POMBA

AMERP - PORTARIA 004 DE 07 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 004 DE 07 DE ABRIL DE 2026

*Nomeia comissão de credenciamento para fins
de avaliação de requerimento, documentação e
de comunicação institucional.*

O Presidente da **Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba - AMERP**, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º Instituir Comissão de Credenciamento para atuar no procedimento de credenciamento de pessoas jurídicas para integrarem o cadastro de fornecedores de serviços de assessoria/consultoria da AMERP, composta pelos seguintes servidores:

Célio Alves do Nascimento
Marcos Paulo Brandão de Souza
Lais Izaias de Oliveira

Artigo 2º A Comissão será presidida pelo Sr. Célio Alves do Nascimento e secretariada pelo servidor Marcos Paulo Brandão de Souza.

Artigo 3º Compete à Comissão de Credenciamento atuar no processo de credenciamento, em especial:

- I – Acompanhar o procedimento;
- II – Receber e conferir os pedidos e documentos das empresas interessadas;
- III – Julgar os requerimentos de credenciamento;
- IV – Encaminhar a lista de credenciados, periodicamente, para publicação no site oficial da AMERP;
- V – Emitir comunicados e prestar esclarecimentos a respeito de qualquer etapa do credenciamento;
- VI – Praticar demais atos inerentes ao bom andamento do processo de credenciamento.

Artigo 4º Fica revogada a Portaria nº 002 de 06 de janeiro de 2025.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data em 07 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sede da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba – AMERP, aos 07 (sete) dias do mês de abril do ano de 2026.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Presidente

EVANDRO HASSEN FREIRE
Secretário Microrregional Executivo
(Por Portaria)

Publicado por:
Raquel Marinho Ávila
Código Identificador:2CC88A52

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 08/04/2026. Edição 4249

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>